Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 34/2022.

Declara de utilidade pública a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão Planura.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Profissionalizante Jovem Cidadão,** que tem como finalidade trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem a proteção social básica do adolescente com sua família, sendo sua atividade preponderante a Assistência Social, não havendo cobrança de tarifa aos jovens, nos termos do artigo 6°, inciso II, §1° e 2° do Decreto n° 3.100/99 e voltada para alcance dos objetivos elencados em seu Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 13 de novembro de 2023.

Celso Luiz Martins
Presidente